



## SELEÇÃO BRASILEIRA PARALÍMPICA 2017 a 2020 - HALTEROFILISMO



O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade Halterofilismo, dentro do seu Planejamento de Alta *Performance* para o Ciclo Paralímpico 2017-2020, passará a trabalhar com dois conceitos de formação de Equipes Nacionais: Equipe Brasileira Permanente Paralímpica (EBPP) e Seleção Brasileira Paralímpica (SBP).

Este novo modelo visa potencializar a participação brasileira no circuito de competições nacionais e internacionais reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional de Halterofilismo (IPC Powerlifting), valorizando o Ranking Nacional e tendo como o principal objetivo a conquista de vagas para os Jogos Paralímpicos de Tóquio em 2020.

### 1. Equipe Brasileira Permanente Paralímpica (EBPP):

Tem duração de um ano e será constituída pelos atletas que atingirem os critérios objetivos abaixo. Os atletas integrantes da EBPP serão a referência anual de possível representação brasileira em território nacional ou no exterior e serão contemplados com assessoria técnica constante e com patrocínios ou parcerias que venham a ser firmados com o CPB com vistas a beneficiar diretamente os atletas.

- Ser o líder do Ranking Nacional (resultados oficiais nacionais e internacionais + recordes brasileiros nos últimos 12 meses);
- Possuir resultado (peso na barra) oficial ou equivalente, seja no Brasil ou no exterior, entre as dez melhores marcas do gênero feminino e entre as quinze melhores marcas do gênero masculino do Ranking Mundial (*Official World Rankings*) do IPC PO, encerrado no dia 31 de dezembro de cada temporada;
- Possuir resultado (peso na barra) oficial, seja no Brasil ou no exterior, igual ou acima de 120% do Índice Mínimo Qualificatório (*Minimum Qualification Standard - MQS*) Paralímpico (tendo



como base o programa dos Jogos do RIO 2016, até que o programa de Tóquio 2020 seja lançado);

- Possuir resultado (peso na barra) oficial, seja no Brasil ou no exterior, igual ou acima de 75% do Recorde Mundial, reconhecido pelo IPC ao término da temporada.
- Para a divisão *Junior*, farão parte da EBPP os atletas que participaram da principal competição nacional do ano anterior à formação da EBPP e que tenham atingido o respectivo MQS Mundial mais recente, desde que continuem com a idade *Junior* (até 20 anos) no ano de vigência da EBPP.

## 2. Seleção Brasileira Paralímpica (SBP):

É a equipe principal de treinamento e representação internacional do Halterofilismo do Brasil. Esta não é permanente e será constituída antes de cada missão, a partir do Ranking Nacional atualizado no momento da definição da SBP, tendo como referências a data da convocação do atleta ou a data limite de inscrição em eventos internacionais, conforme critérios específicos e avaliação da coordenação técnica.

A EBPP 2017 de Halterofilismo será, portanto, composta pelos seguintes atletas:

Nº	Nome do Atleta	Clube	Gênero	Categ.
1	Bruno Pinheiro Carra	AESA-ITU/SP	Masculino	-59 kg
2	Evânio Rodrigues da Silva	AESA-ITU/SP	Masculino	-80 kg
3	Márcia Cristina de Menezes	G. INTEGRAR/PR	Feminino	-86 kg
4	Mariana D'Andrea	AESA-ITU/SP	Feminino	-61 kg
5	Mateus de Assis Silva	CDDU/MG	Masculino	-97 kg

3. De acordo com os critérios apresentados no item 1, o Ranking Nacional 2016 encontra-se no anexo 1;
4. O Ranking Mundial do IPC a que se refere o item 1 pode ser conferido ao acessar o [link](http://www.paralympic.org/powerlifting/rankings) <http://www.paralympic.org/powerlifting/rankings>. Em *Type* (Tipo), selecionar *World Ranking* e em *Period* (Período), clicar em 2016;



5. Os atuais recordes brasileiros, também considerados como melhores marcas em 2016, podem ser conferidos no anexo 2;
6. A seguir, quadro resumo com todas as análises por categoria e gênero, que demonstram os resultados que credenciaram os atletas a compor a referida EBPP para o ano de 2017:

Análise Final – Feminino Adulto							
Cat.	Atleta	Melhor marca no RN	MQS (kg)	RM (kg)	% do MQS	% do RM	Ref. no Ranking Mundial
-41 kg	<i>Sem registro</i>		57,00	104,00			
-45 kg	Maria Oliveira	86,00	60,00	108,00	143,33%	79,63%	12
-50 kg	Maria do Socorro	62,00	62,00	126,00	100,00%	49,21%	14
-55 kg	René Belcássia	84,00	65,00	130,00	129,23%	64,62%	13
-61 kg	Mariana D'Andrea	102,00	67,00	142,00	152,24%	71,83%	6
-67 kg	Terezinha Santos	93,00	70,00	138,50	132,86%	67,15%	9
-73 kg	Amanda de Souza	85,00	72,00	150,00	118,06%	56,67%	10
-79 kg	Elizete Araújo	85,00	77,00	138,00	110,39%	61,59%	11
-86 kg	Márcia Menezes	116,00	82,00	144,00	141,46%	80,56%	7
+86 kg	<i>Sem registro</i>		87,00	160,00			
<b>Seleção Brasileira</b>					<b>≥ 120%</b>	<b>≥ 75%</b>	<b>Top 10</b>

Onde MQS = Marca Mínima Qualificatória, RN = Ranking Nacional e RM = Recorde Mundial.

Análise Final – Masculino Adulto							
Cat.	Atleta	Melhor marca no RN	MQS (kg)	RM (kg)	% do MQS	% do RM	Ref. no Ranking Mundial
-49,0 kg	Josenildo Silva	115,00	105,00	183,00	109,52%	62,84%	13
-54,0 kg	Bruno Carra	162,00	115,00	205,00	140,87%	79,02%	5
-59,0 kg	Bruno Carra	176,00	125,00	211,00	140,80%	83,41%	5
-65,0 kg	Alexsander Santos	160,00	135,00	220,00	118,52%	72,73%	16
-72,0 kg	Ezequiel Correa	152,00	142,00	227,00	107,04%	66,96%	14
-80,0 kg	Evânio Silva	193,00	150,00	240,00	128,67%	80,42%	7
-88,0 kg	Evânio Silva	210,00	157,00	233,00	133,76%	90,13%	5
-97,0 kg	Rodrigo Marques	180,00	165,00	243,00	109,09%	74,07%	15
-107,0 kg	Giliard Chud	166,00	172,00	243,00	96,51%	68,31%	16
+107,0 kg	Christian Porteiro	185,00	180,00	310,00	102,78%	59,68%	10
<b>Seleção Brasileira</b>					<b>≥ 120%</b>	<b>≥ 75%</b>	<b>Top 15</b>

Onde MQS = Marca Mínima Qualificatória, RN = Ranking Nacional e RM = Recorde Mundial.

Análise Final – Feminino Junior					
Cat.	Atleta	Melhor marca no RN	MQS (kg) Mundial Junior	Ano de nascimento	Idade completa em 2017
-41 kg	<i>Sem registro</i>		47,00		
-45 kg	Isabela Soares	69,00	50,00	1996	21
-50 kg	<i>Sem registro</i>		52,00		
-55 kg	<i>Sem registro</i>		55,00		
-61 kg	Mariana D'Andrea	102,00	57,00	1998	19
-67 kg	<i>Sem registro</i>		60,00		
-73 kg	Maria Rita de Oliveira	45,00	62,00	1999	18
-79 kg	<i>Sem registro</i>		65,00		



Análise Final – Feminino Junior					
Cat.	Atleta	Melhor marca no RN	MQS (kg) Mundial Junior	Ano de nascimento	Idade completa em 2017
-86 kg	<i>Sem registro</i>		72,00		
+86 kg	<i>Sem registro</i>		77,00		
<b>Seleção Brasileira</b>					<b>≤ 20</b>

Análise Final – Masculino Junior					
Cat.	Atleta	Melhor marca no RN	MQS (kg) Mundial Junior	Ano de nascimento	Idade completa em 2017
-49,0 kg	Marcos Cruzato	80,00	87,00	1999	18
-54,0 kg	<i>Sem registro</i>		97,00		
-59,0 kg	<i>Sem registro</i>		107,00		
-65,0 kg	Vinícius de Freitas	85,00	117,00	1999	18
-72,0 kg	<i>Sem registro</i>		125,00		
-80,0 kg	<i>Sem registro</i>		132,00		
-88,0 kg	<i>Sem registro</i>		140,00		
-97,0 kg	Mateus Silva	180,00	147,00	1997	20
-107,0 kg	Vitor Afonso	145,00	155,00	1997	20
+107,0 kg	<i>Sem registro</i>		162,00		
<b>Seleção Brasileira</b>					<b>≤ 20</b>

7. A SBP será convocada de tempos em tempos de acordo com critérios específicos para cada evento, os quais estarão diretamente atrelados aos guias de qualificação divulgados pelo IPC PO e, para sua composição, os seguintes parâmetros também serão levados em consideração:
  - A renovação da base esportiva (atletas com até vinte anos – categoria *Junior*);
  - O surgimento de atletas com elevado potencial técnico (detecção de talentos);
  - Atletas que tenham apresentado resultados crescentes e competitivos ao longo dos últimos 12 meses (Ranking Nacional).
8. Atletas que ao longo da temporada 2016 foram notificados e/ou suspensos temporariamente por uso de substâncias proibidas, conforme regulamentação da Agência Mundial Antidoping (WADA), foram desconsiderados das análises presentes neste documento, sendo substituídos pelo melhor atleta na sequência da categoria;
9. A SBP será a referência do Halterofilismo do país em missões nacionais ou internacionais. De acordo com o nível técnico e dos critérios de qualificação da competição, do nível técnico apresentado pelo atleta durante a realização das fases de treinamento e das competições nacionais e internacionais, este poderá ou não ser convocado para representar o Brasil.



10. Quanto aos critérios de permanência na EBPP e SBP, levar-se-ão em consideração os seguintes aspectos:
- Participação em todos os eventos organizados pelo CPB e, quando houver convocação, estar sempre à disposição, salvo apresentação de laudo/atestado médico;
  - Respeito a atletas, membros da comissão técnica e integrantes do CPB;
  - Manutenção dos padrões de avaliação física determinados a cada atleta após a primeira fase de treinamentos e avaliações;
  - Sempre que for convocado(a) e ficar hospedado na rede hoteleira brasileira, o integrante menor de idade (atleta ou *staff*) deverá levar consigo autorização dos pais por escrito e autenticada em cartório, Registro Geral (RG) e Cópia da Certidão de Nascimento também autenticada. Estas exigências encontram respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.096/90), em seus Artigos 82 e 250.

Caso o atleta não tenha atendido a todas as exigências e obrigações previstas no documento que instituiu a SBP de 2016, mesmo estando dentro dos critérios estabelecidos acima, este não fará parte da SBP de 2017.

**Observação:** Qualquer dos itens supracitados que forem desrespeitados implicará a exclusão do atleta da EBPP e SBP.

11. As convocações para treinamentos, avaliações e competições serão feitas pela comissão técnica, em momento oportuno e levando-se em consideração as informações contidas neste documento.
12. Todos os atletas deverão tomar conhecimento das normas de conduta (Anexo 3), assiná-la e encaminhá-la à coordenação da modalidade como condição de integração à Seleção Brasileira.

**Coordenação Técnica de Halterofilismo  
Departamento Técnico  
Comitê Paralímpico Brasileiro**

















































## HALTEROFILISMO PARALÍMPICO BRASILEIRO - RECORDES BRASILEIROS

### BRAZILIAN PARALYMPIC POWERLIFTING - BRAZILIAN RECORDS

#### MASCULINO ADULTO

##### MEN SENIOR

	<b>SOBRENOME</b>	<b>NOME</b>	<b>CPB</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CIDADE DE COMPETIÇÃO</b>	<b>DATA DA COMPETIÇÃO</b>
	<b>SURNAME</b>	<b>NAME</b>	<b>BPC</b>	<b>RESULT</b>	<b>CITY OF COMPETITION</b>	<b>DATE OF COMPETITION</b>
Até 49,0 kg	TAVARES	GUSTAVO	BRA	128,0 kg	Cidade do México/MEX	26/04/2015
Até 54,0 kg	CARRA	BRUNO	BRA	162,0 kg	Rio de Janeiro/RJ	09/09/2016
Até 59,0 kg	CARRA	BRUNO	BRA	176,0 kg	São Paulo/SP	15/07/2016
Até 65,0 kg	WHITAKER	ALEXSANDER	BRA	162,0 kg	São Paulo/SP	08/06/2013
Até 72,0 kg	DA SILVA	EVANIO	BRA	181,0 kg	Manaus/AM	22/03/2013
Até 80,0 kg	DA SILVA	EVANIO	BRA	194,0 kg	Fortaleza/CE	08/11/2013
Até 88,0 kg	DA SILVA	EVANIO	BRA	210,0 kg	Rio de Janeiro/RJ	13/09/2016
Até 97,0 kg	MARQUES	RODRIGO	BRA	191,0 kg	Recife/PE	01/03/2015
Até 107,0 kg	FELIPE	JOSEANO ( <i>In memoriam</i> )	BRA	206,0 kg	São Paulo/SP	07/11/2015
Acima de 107,0 kg	SILVA	JOSE RICARDO	BRA	190,0 kg	Uberlândia/MG	31/05/2015

#### FEMININO ADULTO

##### WOMEN SENIOR

	<b>SOBRENOME</b>	<b>NOME</b>	<b>CPB</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CIDADE DE COMPETIÇÃO</b>	<b>DATA DA COMPETIÇÃO</b>
	<b>SURNAME</b>	<b>NAME</b>	<b>BPC</b>	<b>RESULT</b>	<b>CITY OF COMPETITION</b>	<b>DATE OF COMPETITION</b>
Até 41,0 kg	DOS SANTOS	DEBORA	BRA	45,0 kg	São Paulo/SP	11/09/2015
Até 45,0 kg	SANTOS DE OLIVEIRA	MARIA LUZINEIDE	BRA	86,0 kg	Fortaleza/CE	06/11/2013
Até 50,0 kg	RIZONAIDE DA SILVA	MARIA	BRA	79,0 kg	São Paulo/SP	06/11/2015
Até 55,0 kg	SILVA SOUZA	RENE BELCASSIA	BRA	84,0 kg	São Paulo/SP	11/11/2016
Até 61,0 kg	D'ANDREA	MARIANA	BRA	102,0 kg	São Paulo/SP	11/11/2016
Até 67,0 kg	DOS SANTOS	TEREZINHA	BRA	93,0 kg	Rio de Janeiro/RJ	11/09/2016
Até 73,0 kg	DA SILVA	HELAINÉ	BRA	86,0 kg	São Paulo/SP	12/09/2014
Até 79,0 kg	MENEZES	MARCIA	BRA	116,0 kg	Dubai/UAE	09/04/2014
Até 86,0 kg	FERREIRA	JOSILENE	BRA	117,0 kg	Rio de Janeiro/RJ	25/05/2014
Acima de 86,0 kg	ARAUJO	EDILANDIA	BRA	118,0 kg	Fortaleza/CE	08/11/2013

#### MASCULINO JUNIOR

##### MEN JUNIOR

	<b>SOBRENOME</b>	<b>NOME</b>	<b>CPB</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CIDADE DE COMPETIÇÃO</b>	<b>DATA DA COMPETIÇÃO</b>
	<b>SURNAME</b>	<b>NAME</b>	<b>BPC</b>	<b>RESULT</b>	<b>CITY OF COMPETITION</b>	<b>DATE OF COMPETITION</b>
Até 49,0 kg	TAVARES	GUSTAVO	BRA	103,0 kg	Santiago/CHI	26/03/2014
Até 54,0 kg	FRANCA JUNIOR	JOAO MARIA	BRA	125,0 kg	São Paulo/SP	06/11/2015
Até 59,0 kg	TAVARES	LUCAS	BRA	132,0 kg	São Paulo/SP	11/09/2015
Até 65,0 kg	DOS SANTOS	OTAVIO AUGUSTO	BRA	114,0 kg	São Paulo/SP	12/11/2016
Até 72,0 kg	VANSOLIN	RAFAEL	BRA	128,0 kg	Toronto/CAN	10/08/2015
Até 80,0 kg	VANSOLIN	RAFAEL	BRA	129,0 kg	São Paulo/SP	07/11/2015
Até 88,0 kg	<i>Vago</i>					
Até 97,0 kg	SILVA	MATEUS	BRA	180,0 kg	São Paulo/SP	16/07/2016
Até 107,0 kg	DA SILVA	VITOR AFONSO	BRA	145,0 kg	Brasília/DF	03/04/2016
Acima de 107,0 kg	<i>Vago</i>					

#### FEMININO JUNIOR

##### WOMEN JUNIOR

	<b>SOBRENOME</b>	<b>NOME</b>	<b>CPB</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CIDADE DE COMPETIÇÃO</b>	<b>DATA DA COMPETIÇÃO</b>
	<b>SURNAME</b>	<b>NAME</b>	<b>BPC</b>	<b>RESULT</b>	<b>CITY OF COMPETITION</b>	<b>DATE OF COMPETITION</b>
Até 41,0 kg	DOS SANTOS	DEBORA	BRA	45,0 kg	São Paulo/SP	11/09/2015
Até 45,0 kg	SOARES	ISABELA	BRA	69,0 kg	Brasília/DF	01/04/2016
Até 50,0 kg	OLIVEIRA	BRUNA	BRA	30,0 kg	Porto Alegre/RS	13/09/2013
Até 55,0 kg	<i>Vago</i>					
Até 61,0 kg	D'ANDREA	MARIANA	BRA	100,0 kg	Brasília/DF	01/04/2016
Até 67,0 kg	<i>Vago</i>					
Até 73,0 kg	ALBINO	ANA CAROLINA	BRA	51,0 kg	Recife/PE	01/03/2015
Até 79,0 kg	<i>Vago</i>					
Até 86,0 kg	<i>Vago</i>					
Acima de 86,0 kg	<i>Vago</i>					



## Anexo III

### **Normas de conduta Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas Projeto Halterofilismo**

O atleta deverá ler o presente documento, solicitar possíveis esclarecimentos a fim de entender todos os itens e demandas antes de aceitar a convocação para o Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas.

#### **Geral**

1. O atleta deverá respeitar os demais colegas de profissão, além dos membros da Comissão Técnica e integrantes do CPB;
2. É obrigação do atleta, que utiliza trechos aéreos comprados pelo CPB, entregar em até 03 (três) dias úteis todos os comprovantes de embarque utilizados, originais (no local) ou cópia/foto digital por e-mail devendo, nesse caso, ter resolução suficiente para que o conteúdo seja legível na impressão. Caso não seja entregue e, até que a pendência seja regularizada, o atleta não terá outro trecho emitido, podendo ser incumbido de prestar conta dos valores gastos com o trecho aéreo não comprovado além de ter todos os seus recebíveis, caso haja, suspensos;
3. O atleta compromete-se a manter integralmente e em boas condições todas as peças do enxoval recebido, que deverá ser utilizado em todas as competições oficiais do CPB durante a temporada 2017, sob pena de ter sua convocação cancelada em caso de não possuí-lo por completo;
4. O atleta compromete-se a não modificar ou ocultar, sob qualquer pretexto, a marca, o logotipo e o nome do CPB ou de seu(s) patrocinador(es) que estejam estampados nos referidos uniformes;



5. O atleta compromete-se a não fazer uso, em qualquer hipótese, da marca, logotipo ou do nome de qualquer outra organização e/ou patrocinador em seu uniforme, vestuário ou materiais de uso pessoal, nos atos e eventos relacionados ao Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas ou que venham a ser promovidas pelo CPB ou por seus patrocinadores;
6. O atleta compromete-se a apresentar-se sempre trajando o uniforme disponibilizado pelo CPB ou o uniforme oficial de competição, inclusive em entrevistas coletivas à imprensa durante as ações do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas e quando convocado pelo CPB;
7. O atleta deverá manter-se informado dos horários dos treinamentos e competições, devendo comparecer aos respectivos locais nos horários estabelecidos pela Coordenação Técnica da Modalidade ou Diretoria Técnica do CPB. Atrasos poderão impactar em sanções estabelecidas conforme análise pontual;
8. O atleta deverá manter uma conduta moral e desportiva compatível com a sua condição de exemplo para a juventude do país, deixando, inclusive, de utilizar substâncias proibidas segundo o que determinam as Entidades Nacionais e Internacionais de Administração do Desporto, assim como as Agências Reguladoras;
9. O atleta assume o compromisso de não se referir de forma depreciativa ou desrespeitosa ao CPB ou outras entidades que regem o esporte no Brasil – como Ministério do Esporte, COB entre outros, bem como as que regem o esporte no exterior – como IPC, COI, IWAS entre outros;
10. Fica terminantemente proibido o trote ou atitudes disciplinares antidesportivas que possam causar danos físicos ou morais para os membros de sua equipe ou de outra durante os eventos do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas;
11. Despesas pessoais efetuadas em viagens, hotéis ou na concentração, serão de inteira responsabilidade de quem as ocasionar, ficando o CPB isento de despesas como emissão de



vales, telefonemas, serviços de internet, frigobar, serviço de quarto, ônus por depreciação, bem como por medicamentos de uso pessoal, gelo, lavagens de roupas pessoais não oferecidas ou autorizadas pelo Coordenador Técnico ou Direção Técnica do CPB e troca de passagem área ou terrestre não solicitado dentro dos prazos ou outras dessa natureza;

12. Durante as ações do Programa de Seleções Brasileiras Paralímpicas não será permitido o pernoite de pessoa estranha à delegação ou permanência/pernoite em alojamento/quarto de pessoas do sexo oposto, salvo se possuir relação conjugal ou de filiação, sendo obrigatório o recolhimento ao respectivo quarto no horário determinado pela Coordenação técnica da modalidade ou Diretoria Técnica do CPB;
13. O atleta deve manter seu cadastro no Sistema CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/cadastro-geral-web/>) completo e atualizado tendo necessariamente que informar ao responsável dentro do CPB qualquer alteração no cadastro;



## **Técnico**

1. O atleta deve encaminhar os resultados dos exames clínicos e testes físicos solicitados dentro dos prazos estabelecidos e nos formatos solicitados pela Coordenação Técnica ou de Saúde;
2. O atleta deverá apresentar os resultados dos exames médicos de rotina solicitados dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de emissão do pedido do exame. Para exames solicitados em decorrência de lesões ou doenças, o prazo será de 15 dias, igualmente contados a partir da data de emissão do pedido;
3. O atleta deverá cumprir o programa de treinamento individualizado que lhe for desenvolvido para toda a temporada, tornando obrigatório o cumprimento das metas estabelecidas pela Coordenação Técnica nas competições de referência para o ano de 2017 (a ser elaborado e entregue individualmente);
4. Fica obrigado o envio das atividades realizadas pelo atleta em seu clube, sempre no último dia de cada mês, ao técnico de referência da modalidade;
5. O atleta deve cumprir as metas biomédicas e fisiológicas (testes e medidas) estabelecidas individualmente pela Coordenação Técnica;
6. Todo atleta deverá apresentar curva ascendente de resultados nos testes realizados nas FTAs, em relação ao realizado na fase de treino anterior (mesmo macrociclo), e superior ao do mesmo período no macrociclo anterior;
7. Os controles das avaliações poderão ser feitos durante quaisquer eventos do calendário esportivo da temporada 2017;
8. O atleta deverá responder e preencher os questionários de avaliação da equipe multidisciplinar estabelecidos pela equipe técnica, conforme programação para a modalidade;
9. O atleta deverá comparecer para atendimento nos horários estabelecidos durante as FTAs;



10. O atleta deverá passar pelas avaliações de saúde da equipe interdisciplinar (nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, médico etc.), de acordo com a programação da modalidade;
11. O atleta deverá cumprir o programa de tratamento médico, fisioterápico, nutricional e psicológico estabelecido pela equipe interdisciplinar da modalidade;
12. A partir do 3º atendimento fisioterápico por queixa de dor, o atleta deverá passar por avaliação médica e apresentar o relatório ao profissional de fisioterapia para dar continuidade ao tratamento com esse mesmo profissional ou por alguém por ele indicado.
13. Em caso de intercorrência de saúde ou prescrição médica que não seja originada de profissional da modalidade, o atleta deverá imediatamente notificar o Coordenador de sua respectiva modalidade. Também, deverá notificar qualquer modificação em sua rotina que possa impactar em sua *performance*;
14. O atleta só fará uso de suplementos indicados pelo nutricionista (ou médico, quando não houver nutricionista) da modalidade, ficando sob responsabilidade do atleta a infringência de normas da WADA;
15. O impedimento de participação em competições, avaliações testes ou treinamento somente poderá ocorrer mediante a apresentação de laudo/atestado médico;
16. O atleta deverá sempre manter seu passaporte com uma validade mínima de seis (06) meses e providenciar ao CPB uma cópia digitalizada atualizada;
17. A referida Seleção gozará dos seguintes benefícios:
  - a. Assessoria técnica direcionada nas Fases de Treinamento e competições;
  - b. Plano de saúde (para os titulares), quando houver cotas disponíveis;



- c. Tratamento de saúde (médico, fisioterápico, nutricional, psicológico, massoterápico) nos eventos da seleção, quando necessário;
  - d. Avaliações físicas e clínicas periódicas, se aplicáveis;
  - e. Participação em competições e intercâmbios internacionais, a depender dos critérios de convocação;
  - f. Suporte de uniformes alusivos ao Brasil e de materiais esportivos, quando houver disponibilidade e/ou recursos financeiros para sua aquisição.
18. O não cumprimento desses itens será avaliado pela Coordenação Técnica e Departamento Técnico do CPB podendo gerar impedimentos e restrições a serem definidos caso a caso, acarretando em punições como:
- a. Advertência por escrito;
  - b. Perda do direito de participar de competições preparatórias previstas;
  - c. Multas financeiras caso seja subsidiado pelo CPB;
  - d. Desligamento do Programa.

De acordo, em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do atleta

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta

\_\_\_\_\_  
Edilson Alves da Rocha  
Diretor Técnico

\_\_\_\_\_  
Andrew Parsons  
Presidente